



000306

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, localizado à Rua Heracliton Diniz, nº 90, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **FRANCISCO JOSE SAMPAIO**, brasileiro, casado, dentista, portadora do RG nº 2.889.856 SSP/PE e do CPF nº 222.517.313-34, residente e domiciliado em Areia Branca/SE, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.364/0001-09, estabelecida na Avenida Manoel Venâncio Cunha, nº 496, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Glória, SE, neste ato, representada pelo senhor **CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**, portador do RG 3.297.963-0 SSP/SE e do CPF nº 047.668.435-84. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 958/2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

01. DO OBJETO

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos da farmácia básica e urgência para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 04/2019 SRP FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



000307

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Fundo Municipal de Saúde todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DA ATA

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

06.1. Os itens, objeto desta ARP, deverão ser entregues no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, em até 02 (dois) dias, contados a partir da solicitação, sendo recebidos por servidor designado para tal finalidade, mediante solicitação formal e nas quantidades indicadas, em horário de expediente no órgão.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Fundo, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

08.1. O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Fundo Municipal de Saúde para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

08.2. O adjudicatário, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:



000308

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000309

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.^a Sheila Cristina de Souza Pinheiro, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

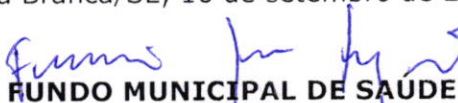
12.1. O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o Foro do Distrito de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

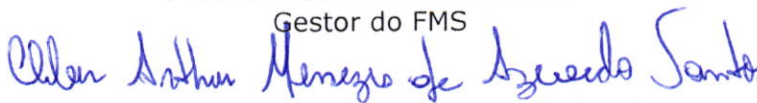
Areia Branca/SE, 16 de setembro de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO

Gestor do FMS



C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Fornecedor registrado

CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS

Representante legal



000310

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2019, celebrada entre O Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 04/2019 SRP.

EMPRESA:	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI					
CNPJ:	29.565.364/0001-09	FONE/FAX: (79) 3411-2834				
END.:	AVENIDA MANOEL VENÂNCIO CUNHA, Nº 496, NOVO HORIZONTE, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE	E-MAIL: VENDAS@CGFARMADISTRIBUIDORA.COM				
EPRESENTANTE LEGAL:	CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Acebrofilina 25 mg/5ml xarope	Prati	FR	400	5,10	2.040,00
2	Acebrofilina 50 mg/5ml xarope	Globo	FR	200	8,80	1.760,00
3	Aciclovir 200 mg	E m s	CPR	4.000	0,50	2.000,00
4	Aciclovir 50 mg/g creme	Prati	BISN	400	4,68	1.872,00
5	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Imec	CPR	60.000	0,05	3.000,00
6	Ácido Ascórbico 100 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	600	1,00	600,00
7	Ácido Ascórbico 200 mg/ml gotas	Natulab	FR	600	2,05	1.230,00
8	Ácido Ascórbico 500 mg	Natulab	CPR	6.000	0,20	1.200,00
9	Ácido Fólico 5 mg	Natulab	CPR	100.000	0,08	8.000,00
10	Ácido Tranexâmico 50mg/ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	300	7,70	2.310,00
11	Ácido Valpróico (valproato de sódio) 250 mg	Biolab	CPR	8.000	0,59	4.720,00
12	Ácido Valpróico (valproato de sódio) 50 mg/ml xarope	Hipolabor	FR	800	6,58	5.264,00
13	Ácido Valpróico (valproato de sódio) 500 mg	Biolab	CPR	6.000	1,20	7.200,00
14	Adenosina 3 mg/ml sol. Injetável 2 ml	Hipolabor	AMP	100	16,11	1.611,00
15	Água para injeção c/10 ml	Samtec	AMP	8.000	0,25	2.000,00
16	Albendazol 40 mg/ml suspensão	Prati	FR	1.000	2,17	2.170,00
17	Albendazol 400 mg	Green pharma	CPR	6.000	0,65	3.900,00
18	Álcool etílico 70%	Vicpharma	LT	500	7,00	3.500,00
19	Alendronato de Sódio 70 mg	E m s	CPR	800	1,05	840,00
20	Alprazolam 1 mg	Zydus	CPR	8.000	0,23	1.840,00
21	Alprazolam 2 mg	Germed	CPR	10.000	0,27	2.700,00
22	Aminofilina 24 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	500	1,55	775,00
23	Amiodarona 50 mg/ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	800	3,14	2.512,00
24	Amoxicilina + Clavulônico de Potássio 50 mg/12,5 ml suspensão	Sandoz	FR	100	27,50	2.750,00



000311

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	Amoxicilina + Clavulônico de Potássio 500 mg/ 125 mg	Sandoz	CAPS	2.000	2,68	5.360,00
26	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão	Prati	FR	1.200	7,10	8.520,00
27	Amoxicilina 500 mg	Prati	CAPS	40.000	0,29	11.600,00
28	Ampicilina 500 mg	Prati	CPR	2.000	0,65	1.300,00
29	Atenolol 100 mg	Prati	CPR	12.000	0,14	1.680,00
30	Atenolol 25 mg	Prati	CPR	15.000	0,07	1.050,00
31	Atenolol 50 mg	Prati	CPR	30.000	0,08	2.400,00
32	Atorvastatina 20 mg	Geolab	CPR	500	0,95	475,00
33	Atropina 0,25 mg/ml	Farmace	AMP	500	0,64	320,00
34	Azitromicina 40 mg/mL suspensão	Prati	FR	500	13,20	6.600,00
35	Azitromicina 500 mg	Medquimica	CPR	10.000	0,91	9.100,00
36	Baclofeno 10 mg	E m s	CPR	3.000	0,21	630,00
37	Bensilato de Anlodipino 10 mg	Vitamedic	CPR	40.000	0,12	4.800,00
38	Bensilato de Anlodipino 5 mg	Geolab	CPR	60.000	0,06	3.600,00
39	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Injetável	Teuto	AMP	2.000	15,00	30.000,00
40	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Injetável	Teuto	AMP	500	15,00	7.500,00
41	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 300.000 UI + 100.000 UI Injetável	Blau	AMP	200	12,10	2.420,00
42	Benzoato de Benzila 25% c/60 ml loção	Ifal	FR	100	5,25	525,00
43	Bromazepam 3 mg	Teuto	CPR	3.000	0,23	690,00
44	Bromazepam 6 mg	Teuto	CPR	3.000	0,26	780,00
45	Bromidrato Fenoterol 5 mg/ml gotas	Hipolabor	FR	300	5,90	1.770,00
46	Bromoprida 5 mg/ml sol. Injetável	Novafarma	AMP	800	2,45	1.960,00
47	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 10 mg + 250 mg	Pharlab	CPR	5.000	0,70	3.500,00
48	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona sódica 4 + 500 mg/ml 5 ml injetável	Hypofarma	AMP	1.500	2,27	3.405,00
49	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona sódica 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml gotas	Farmace	FR	500	6,85	3.425,00
50	Captopril 25 mg	Hipolabor	CPR	70.000	0,05	3.500,00
51	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão	Sanval	FR	400	20,00	8.000,00
52	Carbamazepina 200 mg	Teuto	CPR	50.000	0,33	16.500,00
53	Carbamazepina 400 mg	Cristalia	CPR	7.500	0,79	5.925,00
54	Carbocisteína 100 mg/5ml xarope	Prati	FR	400	4,72	1.888,00
55	Carbocisteína 250 mg/5ml xarope	Prati	FR	300	5,88	1.764,00
56	Carbonato de Cálcio 500 mg	Imec	CPR	8.000	0,12	960,00
57	Carbonato de Lítio 300 mg	Hipolabor	CPR	12.000	0,51	6.120,00
58	Caverdilol 12,5 mg	E m s	CPR	12.000	0,24	2.880,00
59	Caverdilol 25 mg	E m s	CPR	12.000	0,31	3.720,00
60	Caverdilol 3,125 mg	E m s	CPR	12.000	0,16	1.920,00
61	Caverdilol 6,25 mg	E m s	CPR	12.000	0,17	2.040,00
62	Cefalexina 50 mg/ml suspensão	Abl	FR	600	12,40	7.440,00
63	Cefalexina 500 mg	Abl	CPR	25.000	0,57	14.250,00



000312

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

64	Cefalotina Sódica 1 g sol. Injetável	Abl	AMP	300	9,50	2.850,00
65	Cetoconazol 2% xampu	Nativita	FR	250	7,10	1.775,00
66	Cetoconazol 20 mg/g creme	Sobral	BISN	1.000	2,90	2.900,00
67	Cetoconazol 200 mg	Prati	CPR	7.000	0,34	2.380,00
68	Cetoprofeno IM 50 mg/ml pó para susp. Injetável	Hipolabor	AMP	2.000	2,41	4.820,00
69	Cetoprofeno IV 100 mg/ml pó para susp. Injetável	Cristalia	AMP	1.000	6,25	6.250,00
70	Citalopram 20 mg	Zydus	CPR	12.000	0,34	4.080,00
71	Clonazepam 0,5 mg	Geolab	CPR	6.000	0,14	840,00
72	Clonazepam 2 mg	Geolab	CPR	70.000	0,11	7.700,00
73	Clonazepam 2,5 mg/ml gotas	Hipolabor	FR	800	3,32	2.656,00
74	Clopidogrel 75 mg	Geolab	CPR	500	1,28	640,00
75	Cloreto de Potássio 10% 10 ml	Samtec	AMP	400	0,34	136,00
76	Cloreto de sódio 0,9% sol. nasal 30 ml	Farmace	FR	600	1,30	780,00
77	Cloreto de Sódio 0,9% 10 ml sol. Injetável	Samtec	AMP	600	0,31	186,00
78	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml sol. Injetável	Farmace	AMP	1.750	3,35	5.862,50
79	Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml sol. Injetável	Farmace	AMP	2.400	3,70	8.880,00
80	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml sol. Injetável	Farmace	AMP	2.400	4,38	10.512,00
81	Cloreto de Sódio 0,9% 1000 ml sol. Injetável	Farmace	LT	640	7,60	4.864,00
82	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml xarope	Natulab	FR	1.200	2,70	3.240,00
83	Cloridrato de Ambroxol 6 mg/ml xarope	Natulab	FR	1.200	2,70	3.240,00
84	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	Teuto	CPR	60.000	0,10	6.000,00
85	Cloridrato de Amitriptilina 75 mg	Cristalia	CPR	6.000	0,47	2.820,00
86	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Cristalia	CPR	20.000	0,38	7.600,00
87	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	Prati	CPR	12.000	0,41	4.920,00
88	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	Cristalia	CPR	20.000	0,37	7.400,00
89	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	Cristalia	CPR	20.000	0,37	7.400,00
90	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml gotas	Cristalia	FR	200	8,45	1.690,00
91	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg/ml sol. Injetável	Hypofarma	AMP	400	2,00	800,00
92	Cloridrato de Dopamina 5 mg/ml 10 ml sol. injetável	Hipolabor	AMP	200	2,20	440,00
93	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	Hipolabor	CPR	50.000	0,11	5.500,00
94	Cloridrato de Imipramina 25 mg	Cristalia	CPR	5.000	0,59	2.950,00
95	Cloridrato de Lidocaína 2% sol. injetável sem vasoconstritor 20 ml	Hypofarma	AMP	100	4,77	477,00
96	Cloridrato de Lidocaína 2%	Hypofarma	AMP	600	1,45	870,00



000313

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	sol. injetável vasoconstritor 5 ml	sem					
97	Cloridrato de Lidocaína 2% geléia	Hipolabor	BISN	500	4,36	2.180,00	
98	Cloridrato de Metformina 500 mg	Prati	CPR	12.000	0,15	1.800,00	
99	Cloridrato de Metformina 850 mg	Geolab	CPR	140.000	0,15	21.000,00	
100	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	Hipolabor	CPR	2.000	0,21	420,00	
101	Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/ml gotas	Mariol	FR	400	1,27	508,00	
102	Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml sol. injetável	Farmace	AMP	1.400	0,67	938,00	
103	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	Ranbaxy	CPR	2.000	0,60	1.200,00	
104	Cloridrato de Nortriptilina 50 mg	Ranbaxy	CPR	2.000	0,88	1.760,00	
105	Cloridrato de Oxibutinina 5 mg	Apsen	CPR	1.000	1,11	1.110,00	
106	Cloridrato de Prometazina 25 mg	Cristalia	CPR	25.000	0,26	6.500,00	
107	Cloridrato de Prometazina 50 mg/2ml sol. Injetável	Sanval	AMP	800	3,12	2.496,00	
108	Cloridrato de Propanolol 40 mg	Prati	CPR	40.000	0,07	2.800,00	
109	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	Medquimica	CPR	12.000	0,20	2.400,00	
110	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	1.200	1,00	1.200,00	
111	Cloridrato de Sertralina 50 mg	Zydus	CPR	35.000	0,24	8.400,00	
112	Cloridrato de Tramadol 100 mg	Cristalia	CPR	500	3,60	1.800,00	
113	Cloridrato de Tramadol 50 mg	Hipolabor	CPR	3.000	0,25	750,00	
114	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	500	2,10	1.050,00	
115	Colagenase + Cloranfenicol 0,6 u/g + 0,01g pomada 30 g	Cristalia	BISN	500	27,00	13.500,00	
116	Complexo B 2 ml sol. Injetável	Hypofarma	AMP	1.500	1,67	2.505,00	
117	Complexo B xarope	Medquimica	FR	400	3,90	1.560,00	
118	Complexo B comprimido	Vitamed	CPR	40.000	0,08	3.200,00	
119	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	Farmace	FR	300	2,42	726,00	
120	Dexametasona, acetato de 0,1% creme	Sanval	BISN	1.200	2,05	2.460,00	
121	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	4.000	1,00	4.000,00	
122	Diazepam 10 mg	Santisa	CPR	30.000	0,12	3.600,00	
123	Diazepam 5 mg	Santisa	CPR	15.000	0,11	1.650,00	
124	Diazepam 5 mg/ml sol. Injetável 2 ml	Santisa	AMP	500	1,13	565,00	
125	Diclofenaco de Potássio 25 mg/ml sol. Injetável	Teuto	AMP	500	1,60	800,00	
126	Diclofenaco de Potássio 50 mg	Geolab	CPR	10.000	0,16	1.600,00	
127	Diclofenaco de Sódio 25 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	2.000	1,00	2.000,00	
128	Diclofenaco de Sódio 50 mg	Vitamed	CPR	12.000	0,10	1.200,00	
129	Diclofenaco Resinato 15 mg/ml gotas	Vitamedic	FR	400	5,05	2.020,00	
130	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	CPR	20.000	0,10	2.000,00	
131	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina 50+50 mg/ml sol. injetável	União química	AMP	400	3,20	1.280,00	



030314

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

132	Dipirona sódica 500 mg	Green pharma	CPR	60.000	0,14	8.400,00
133	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas	Greenpharma	FR	2.200	1,20	2.640,00
134	Dipirona sódica 500 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	4.000	0,78	3.120,00
135	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	400	3,10	1.240,00
136	Espironolactona 25 mg	Hipolabor	CPR	6.000	0,32	1.920,00
137	Espironolactona 50 mg	E m s	CPR	2.000	0,44	880,00
138	Estriol 1 mg/g creme vaginal	Sanval	BISN	100	28,50	2.850,00
139	Fenitoína Sódica 100 mg	Hipolabor	CPR	20.000	0,30	6.000,00
140	Fenitoína Sódica 50 mg/ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	400	4,50	1.800,00
141	Fenobarbital 100 mg	Cristalia	CPR	36.000	0,16	5.760,00
142	Fenobarbital 100 mg/ml sol. Injetável	Cristalia	AMP	500	3,38	1.690,00
143	Fenobarbital 40 mg/ml gotas	Cristalia	FR	400	5,05	2.020,00
144	Fentanila 50 mcg/ml c/2 ml	Hipolabor	AMP	200	2,48	496,00
145	Fitomenadiol (Vit. K) 10 mg/ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	500	2,05	1.025,00
146	Fluconazol 150 mg	Medquimica	CAPS	3.000	0,68	2.040,00
147	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/ml solução oral	Hipolabor	FR	700	5,40	3.780,00
148	Furosemida 10 mg/ml sol. Injetável	Farmace	AMP	2.000	0,79	1.580,00
149	Furosemida 40 mg	Prati	CPR	40.000	0,07	2.800,00
150	Gentamicina 20 mg/ml sol. injetável	Nova farma	AMP	500	1,35	675,00
151	Gentamicina 40 mg/ml sol. Injetável	Nova farma	AMP	400	1,50	600,00
152	Gentamicina 80 mg/2ml sol. Injetável	Nova farma	AMP	500	1,51	755,00
153	Glibenclamida 5 mg	Medquimica	CPR	120.000	0,05	6.000,00
154	Glicazida 30 mg	Pharlab	CPR	1.500	0,82	1.230,00
155	Glicazida 60 mg	Servier	CPR	1.200	1,60	1.920,00
156	Glicofisiológico 250 ml	Fresenius	AMP	500	4,15	2.075,00
157	Glicofisiológico 500 ml	Fresenius	AMP	1.200	4,95	5.940,00
158	Glicose 25% 10 ml sol. Injetável	Samtec	AMP	3.000	0,34	1.020,00
159	Glicose 5% 250 ml sol. Injetável	Fresenius	AMP	120	3,78	453,60
160	Glicose 5% 500 ml sol. Injetável	Fresenius	AMP	900	4,75	4.275,00
161	Glicose 50% 10 ml sol. Injetável	Samtec	AMP	1.600	0,35	560,00
162	Haloperidol 1 mg	Cristalia	CPR	18.000	0,25	4.500,00
163	Haloperidol 2 mg/ml gotas	Cristalia	FR	400	4,98	1.992,00
164	Haloperidol 5 mg	Cristalia	CPR	15.000	0,39	5.850,00
165	Haloperidol 5 mg/ml sol. Injetável	Hypofarma	AMP	200	2,05	410,00
166	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml sol. Injetável	Cristalia	AMP	400	13,10	5.240,00
167	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml sol. injetável	Cristalia	AMP	200	9,80	1.960,00
168	Hidralazina 20 mg/ml sol. injetável	Cristalia	AMP	200	8,10	1.620,00
169	Hidroclorotiazida 25 mg	Medquimica	CPR	120.000	0,05	6.000,00
170	Hidroclorotiazida 50 mg	Pharlab	CPR	5.000	0,08	400,00



000315

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

171	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 35,6 mg + 37 mg/ml suspensão	Natulab	FR	200	3,50	700,00
172	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml suspensão	Natulab	FR	400	3,50	1.400,00
173	Ibuprofeno 300 mg	Vitamedic	CPR	15.000	0,26	3.900,00
174	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas	Natulab	FR	2.000	1,85	3.700,00
175	Ibuprofeno 600 mg	Vitamedic	CPR	25.000	0,36	9.000,00
176	Itraconazol 100 mg	Geolab	CPR	500	1,28	640,00
177	Ivermectina 6 mg	Vitamedic	CPR	1.000	0,42	420,00
178	Lactato de Biperideno 5 mg/ml sol. Injetável	Cristalia	AMP	100	3,30	330,00
179	Lancetas para punção digital com formato universal e espessura fina	Cral	UND	15.000	0,07	1.050,00
180	Levodopa + Benserazida 100 mg + 25 mg	Roche	CPR	1.000	2,35	2.350,00
181	Levodopa + Benserazida 200 mg + 50 mg	Roche	CPR	6.000	3,17	19.020,00
182	Levomepromazina 100 mg	Hipolabor	CPR	8.000	1,15	9.200,00
183	Levomepromazina 25 mg	Cristalia	CPR	10.000	0,77	7.700,00
184	Levomepromazina 40 mg/ml 20 ml gotas	Cristalia	FR	200	15,70	3.140,00
185	Levotiroxina Sódica 100 mcg	Merck	CPR	5.000	0,36	1.800,00
186	Levotiroxina Sódica 25 mcg	Merck	CPR	5.000	0,35	1.750,00
187	Levotiroxina Sódica 50 mcg	Merck	CPR	5.000	0,40	2.000,00
188	Loratadina 1 mg/ml xarope	Pharlab	FR	800	5,65	4.520,00
189	Loratadina 10 mg	Vitamedic	CPR	10.000	0,18	1.800,00
190	Losartana Potássica 100 mg	Prati	CPR	10.000	0,47	4.700,00
191	Losartana Potássica 50 mg	Geolab	CPR	140.000	0,14	19.600,00
192	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml solução oral	Natulab	FR	1.000	1,70	1.700,00
193	Maleato de Dexclorfeniramina de 2 mg	Geolab	CPR	8.000	0,16	1.280,00
194	Maleato de Enalapril 10 mg	Sanval	CPR	40.000	0,07	2.800,00
195	Maleato de Enalapril 20 mg	Sanval	CPR	60.000	0,08	4.800,00
196	Maleato de Enalapril 5 mg	Germed	CPR	6.000	0,21	1.260,00
197	Mebendazol 100 mg	Sobral	CPR	2.500	0,08	200,00
198	Mebendazol 20 mg/ml suspensão	Natulab	FR	500	1,70	850,00
199	Mesilato de Doxazosina 2 mg	Merck	CPR	500	0,74	370,00
200	Mesilato de Doxazosina 4 mg	Merck	CPR	500	1,60	800,00
201	Metildopa 250 mg	E m s	CPR	7.000	0,82	5.740,00
202	Metildopa 500 mg	Sanval	CPR	4.000	1,66	6.640,00
203	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal	Sanval	BISN	1.000	8,10	8.100,00
204	Metronidazol 250 mg	Prati	CPR	12.000	0,20	2.400,00
205	Metronidazol 400 mg	Teuto	CPR	4.000	0,53	2.120,00
206	Midazolam 1 mg/ml sol. Injetável 5 ml	Hipolabor	AMP	200	3,30	660,00
207	Midazolam 5 mg/ml sol. Injetável 3 ml	Hipolabor	AMP	200	2,90	580,00
208	Mikania Agglomerata 0,25 mg/ml 120 ml xarope	Natulab	FR	400	3,60	1.440,00
209	Mononitrato de Isossorbida 40 mg	Zydus	CPR	600	0,37	222,00



000316

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

210	Morfina 10 mg/1ml sol. Injetável	Hipolabor	AMP	100	4,10	410,00
211	Neomicina + Bacitracina 5 mg+250 u.l/g 15g pomada	Sobral	BISN	1.200	3,00	3.600,00
212	Nifedipino 10 mg	Geolab	CPR	15.000	0,11	1.650,00
213	Nifedipino 20 mg	Geolab	CPR	20.000	0,11	2.200,00
214	Nimesulida 100 mg	Vitamedic	CPR	35.000	0,16	5.600,00
215	Nimesulida 50 mg/ml gotas	Geolab	FR	800	3,40	2.720,00
216	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão	Prati	FR	100	5,60	560,00
217	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal	Green pharma	BISN	1.200	5,95	7.140,00
218	Nitrato de Miconazol 2% creme dermatológico	Prati	BISN	500	3,85	1.925,00
219	Nitrato de Miconazol 2% creme vaginal	Hipolabor	BISN	700	8,60	6.020,00
220	Óleo de Girassol 200 ml	Nutriex	FR	300	6,50	1.950,00
221	Óleo Mineral 100 ml	Farmace	FR	400	3,40	1.360,00
222	Omeprazol 20 mg	Hipolabor	CAPS	60.000	0,12	7.200,00
223	Omeprazol 40 mg sol. Injetável	Cristalia	AMP	50	12,80	640,00
224	Oxcarbamazepina 300 mg	Ranbaxy	CPR	1.000	1,38	1.380,00
225	Oxcarbamazepina 600 mg	União química	CPR	1.000	2,95	2.950,00
226	Oxcarbamazepina 6% suspensão	União química	FR	40	63,00	2.520,00
227	Paracetamol 200mg/ml gotas	Natulab	FR	1.200	1,21	1.452,00
228	Paracetamol 500 mg	Hipolabor	CPR	40.000	0,08	3.200,00
229	Paracetamol 750 mg	Prati	CPR	2.000	0,21	420,00
230	Paroxetina 20 mg	Zydus	CPR	12.000	0,36	4.320,00
231	Periciazina 1% gotas	Sanofi	FR	40	10,66	426,40
232	Periciazina 10 mg	Sanofi	CPR	500	0,52	260,00
233	Periciazina 4% gotas	Sanofi	FR	60	20,67	1.240,20
234	Permetrina 1% loção	Nativita	FR	200	2,50	500,00
235	Permetrina 5% loção	Nativita	FR	200	4,25	850,00
236	Piroxicam 20 mg	Geolab	CPR	1.500	0,30	450,00
237	Prednisona 20 mg	Sanval	CPR	10.000	0,32	3.200,00
238	Prednisona 5 mg	Sanval	CPR	15.000	0,15	2.250,00
239	Pregabalina 150 mg	Medquímica	CPR	3.000	2,12	6.360,00
240	Pregabalina 75 mg	Medquímica	CPR	4.000	1,70	6.800,00
241	Propofol 10 mg/ml sol. Injetável 10 ml	Cristalia	FR	50	24,00	1.200,00
242	Risperidona 1 mg	Prati	CPR	18.000	0,32	5.760,00
243	Risperidona 1 mg/ml gotas	Prati	FR	240	21,80	5.232,00
244	Risperidona 2 mg	Prati	CPR	18.000	0,35	6.300,00
245	Risperidona 3 mg	Prati	CPR	8.000	0,50	4.000,00
246	Sais para reidratação oral 27,9 g	Natulab	SACH	1.800	0,83	1.494,00
247	Secnidazol 1 g	Pharlab	CPR	4.000	0,90	3.600,00
248	Seringa 1ml c/ag 13 X 0,45	Sr	UND	40.000	0,31	12.400,00
249	Simeticona 40 mg	Prati	CPR	5.000	0,20	1.000,00
250	Simeticona 75 mg/ml gotas	Hipolabor	FR	1.000	1,30	1.300,00
251	Sinvastatina 10 mg	Pharlab	CPR	18.000	0,12	2.160,00
252	Sinvastatina 20 mg	Sanval	CPR	70.000	0,14	9.800,00
253	Sinvastatina 40 mg	Pharlab	CPR	20.000	0,26	5.200,00
254	Soro Ringer + Lactato sódico 1000 ml sol. Injetável	Fresenius	LT	800	7,00	5.600,00



000317

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	Soro Ringer + Lactato sódico 500 ml sol. Injetável	Fresenius	AMP	780	4,60	3.588,00
256	Succinato de Metoprolol 100 mg	Neo quimica	CPR	1.200	2,30	2.760,00
257	Succinato de Metoprolol 25 mg	Neo quimica	CPR	2.000	0,57	1.140,00
258	Succinato de Metoprolol 50 mg	Neo quimica	CPR	2.000	1,40	2.800,00
259	Succinato Sódico Hidrocortizona 100 mg sol. Injetável	Novafarma	AMP	800	4,58	3.664,00
260	Succinato Sódico Hidrocortizona 500 mg sol. Injetável	Novafarma	AMP	500	8,50	4.250,00
261	Sulfa + Trimetoprima 40 + 8 mg/mL	Sobral	FR	500	2,30	1.150,00
262	Sulfa + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Prati	CPR	6.000	0,20	1.200,00
263	Sulfadiazina de Prata 1% creme 30 g	Prati	BISN	120	6,50	780,00
264	Sulfadiazina de Prata 1% creme pote 400 g	Nativita	PT	60	46,80	2.808,00
265	Sulfato de Salbutamol 2 mg/5 ml xarope	Natulab	FR	400	1,78	712,00
266	Sulfato Ferroso 125 mg/ml gotas	Natulab	FR	500	1,32	660,00
267	Sulfato Ferroso 25 mg/ml xarope	Natulab	FR	500	2,20	1.100,00
268	Sulfato Ferroso 40 mg	Vitamedic	CPR	100.000	0,07	7.000,00
269	Suxametônio 100 mg/ml	União quimica	AMP	50	23,30	1.165,00
270	Tartarato de Metoprolol 1 mg/ml sol. Injetável 5 ml	Cristalia	AMP	50	44,00	2.200,00
271	Tioridazina 50 mg	União quimica	CPR	1.000	1,10	1.100,00
272	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	Medlevenoohn	UND	48.000	0,80	38.400,00
273	Varfarina Sódica 5 mg	União quimica	CPR	1.000	0,39	390,00